

PORTARIA 15/2017

Dispõe sobre a " NÚCLEO COMUM" Para matrículas em cursos Lato-Sensu, para o período a partir de 01 de janeiro de 2018.

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto de Ensino Médio e Superior Fraçois Marie Arquet Ltda, mantenedor da Faculdade Campos Elíseos –FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Unificar o Núcleo denominado comum para todos os cursos de pós-graduação Latu Sensu;

Art. 2º – O programa de Pós-graduação Latu Sensu dispõe de dois tipos de núcleos comum que consistem em: Núcleo Comum Híbrido e Núcleo Comum EAD;

Art. 3º - Núcleo Comum Híbrido: Não consta atividades na plataforma dos alunos optantes por esta modalidade, somente na modalidade presencial;

Art. 4º - Núcleo Comum EAD consta atividades avaliativas na plataforma dos alunos, e uma atividade avaliativa presencial para optantes por esta modalidade;

Art. 5º –Esta portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo-SP, 10 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

IVAN CÉSAR ROCHA PEREIRA
Diretor - Presidente

IPCA – Instituto Paulista de Ciências da
Administração FCE – Faculdade Campos Elíseos